



## **PORTARIA Nº 6/2017**

Dispõe sobre Desvio de Função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar temporariamente servidor para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO I-A;

Considerando a inexistência de autorização legislativa para contratação temporária de servidor para o referido cargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora **ANA LAURA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nomeada para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I-A**, de provimento comissionado, Código GCH-04, símbolo de vencimento CC-05, da Lei Complementar nº 31/2014, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Maria dos Santos Dias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal